



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de maio de 2009

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.363, DE 03 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à Associação Amigos do Bairro Parque Piracicaba, do espaço existente no Varejão do Parque Piracicaba, para realização de exposição de trabalhos artesanais e culinários de moradores do Bairro Parque Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,
RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à Associação Amigos do Bairro Parque Piracicaba, inscrita no CNPJ sob n.º 66.981.038/0001-47, com sede à Rua Pirajú, nº 225, Parque Piracicaba, em Piracicaba/SP, representada por ELIAS RICARTE DA SILVA, portador do CPF sob nº 113.561.461-04, do espaço existente no Varejão do Parque Piracicaba, para realização de exposição de trabalhos artesanais e culinários de moradores do Bairro Parque Piracicaba.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o segundo domingo de cada mês, das 09h00 às 16h00 até o dia 31 de dezembro de 2009, sendo vedada a utilização do referido próprio municipal fora dos dias e horários estabelecidos neste parágrafo.

§ 2º Após o horário estabelecido no parágrafo anterior a outorgada terá 01 (uma) hora para desocupar o local utilizado para o desenvolvimento de suas atividades e deixá-lo, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado somente após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

II - responsabilizar-se pela segurança do Patrimônio Público e das pessoas que estarão participando da exposição, eximindo o outorgante de qualquer responsabilidade;

III - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo;

IV - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

V - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VI - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão Municipal caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VII - na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão Municipal para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Varejão Municipal, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

IX - os estacionamentos de veículos antes, durante e após a exposição serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão.

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

X - a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários.

XI - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a

qualquer tempo, vistoriar os locais e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

Art. 3º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 4º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.369, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da "26ª FESTA DAS NAÇÕES" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, o fato de que a Festa das Nações de Piracicaba constitui-se em um evento de caráter social, cuja tradição acabou por acarretar o reconhecimento de sua existência em todo o Estado de São Paulo,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, das vias públicas a seguir relacionadas, à CASA DO BOM MENINO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 54.407.838/0001-23, situada à Rua Machado de Assis, n.º 573, em Piracicaba/SP, representada por seu presidente, Sr. ELIA YOUSSEF NADER, portador do CIE N530604T e do CPF n.º 548.879.178-72, para implantação e exploração, de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da "26ª FESTA DAS NAÇÕES", a ser realizada no período de 13 a 17 de maio de 2009:

- I - Av. Beira Rio, entre a Rua Luiz de Queiroz e Rua São José;
- II - Rua Antonio Corrêa Barbosa, entre a Rua Luiz de Queiroz e Rua São José;
- III - Rua Luiz de Queiroz, entre a Rua Voluntários de Piracicaba e Rua São José;
- IV - Rua Prudente de Moraes, entre a Avenida Beira Rio e Rua do Vergueiro;
- V - Rua Treze de Maio, entre a Avenida Beira Rio e Rua do Vergueiro;
- VI - Travessa Senzala;
- VII - Travessa do Palacete;
- VIII - Rua Assis Chateaubriand, entre a Avenida Dona Francisca e Avenida Dona Lídia;
- IX - Travessa da Cana;
- X - Travessa Rosa Maniero;
- XI - Av. Dona Lídia, do Engenho Central até a Av. Armando Cesare Dedini;
- XII - Rua Prof. Joaquim do Marco;
- XIII - Rua Lázaro Pinto Sampaio;
- XIV - Rua Maria Maniero, entre a Rua João Nery e Rua Américo Brasiliense;
- XV - Rua Dom João Bosco, entre a Av. Dona Lídia e Rua Maria Elisa;
- XVI - Rua Dom João Nery, entre a Av. Dona Lídia e Rua Maria Maniero;
- XVII - Av. Américo Brasiliense, entre a Av. Dona Lídia e Rua Maria Maniero;
- XVIII - Av. Maria Elisa, entre a Travessa da Cana e Av. Américo Brasiliense;
- XIX - Rua Maurice Alain.

Art. 2º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 02 (dois) tickets, sendo um para o proprietário e outro no talão, bem como os mapas de arrecadação;

II - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não podendo, de forma alguma, impedir o livre acesso dos mesmos;

III - determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

IV - determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

V - confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas;

VI - reservar a Travessa da Cana e a Rua Lázaro Pinto Sampaio, para estacionamento destinado a veículos oficiais, autoridades, convidados especiais, imprensa e servidores que estiverem trabalhando no evento, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII - cumprir, rigorosamente, os horários estabelecidos, a saber:

- a) dias 13 e 14 de maio de 2009 das 19:00 às 00:00 horas;
- b) dia 15 de maio de 2009 das 18:30 às 02:00 horas;
- c) dia 16 de maio de 2009 das 11:00 às 02:00 horas;
- d) dia 17 de maio de 2009 das 11:00 às 18:00 horas.

VIII - utilizar sistema de pré-pagamento, com bilheterias na entrada dos bolsões de estacionamento;

IX - as bilheterias e toda a sua estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;

X - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

XI - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

XII - após o término da festa, conforme dias e horários estabelecidos no inciso VII, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada;

XIII - a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter seguro o estacionamento desses veículos.

Art. 3º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art. 1º, retro, será cobrado R\$ 10,00 (dez reais) para todos os tipos de veículo, sendo vedado, no entanto, o estacionamento de ônibus e caminhões no local.

Art. 4º À Municipalidade não caberá qualquer obrigação trabalhista envolvendo empregados da outorgada ou, ainda, responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos dos usuários do estacionamento ora autorizado.

Art. 5º O Conselho Administrativo da "26ª Festa das Nações" será responsável por fiscalizar a execução da presente outorga e prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias.

Art. 6º Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas na Festa, sob a orientação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracicaba.

Art. 8º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 13.086, DE 06 DE ABRIL DE 2009.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Vanderlei Soares, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Vanderlei Soares, portador do CPF nº 704.593.209-04, 01 (um) fono microondas, marca Panasonic, modelo NN-ST357WRP, 800W, 22 litros, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 01 (uma) caixa de som subwoofer Genius 2.1, 850W, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais); 01 (um) estabilizador SOL NG 2, 115/220V, 300W, bege Microsol, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); 01 (uma) mesa RT Fritz Verona 1050, padrão mogno, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 04 (quatro) cadeiras Fritz Verona 1000 com assento estofado bege, padrão mogno, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); 01 (um) amplificador Multi Frahm, modelo MF700 85W, 4 canais, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), conforme atas, laudos de avaliação, Termos de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinam à Secretaria Municipal de Governo, para uso do Tiro de Guerra 02-028.

Art. 2º Fica a Divisão de Patrimônio autorizada a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de abril de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 6º andar do Prédio do Centro Cívico e Cultural "Florivaldo Coelho Prates", reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Sr. VANDERLEI SOARES – C.P.F. 704.593.209-04, conforme segue: Um amplificador Multi Frahm, modelo MF700 85 W 4 canais, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), tendo como destino: Tiro de Guerra 02-028 – Secretaria Municipal de Governo. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 27 de março de 2009.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Sr. VANDERLEI SOARES	Amplificador.	01	120,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado é de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, Tiro de Guerra 02-028 – Secretaria Municipal de Governo.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificados é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 6º andar do Prédio do Centro Cívico e Cultural "Florivaldo Coelho Prates", reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Sr. VANDERLEI SOARES – C.P.F. 704.593.209-04, conforme segue: Uma mesa RT Fritz Verona 1050, padrão mogno, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Oitenta Reais); Quatro cadeiras Fritz Verona 1000 com assento estofado bege padrão mogno, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), no total de R\$ 100,00 (Cem Reais), totalizando o valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), tendo como destino: Tiro de Guerra 02-028 – Secretaria Municipal de Governo. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de março de 2009.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Sr. VANDERLEI SOARES	Mesa.	01	120,00	120,00
02	Sr. VANDERLEI SOARES	Cadeiras.	04	25,00	100,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, Tiro de Guerra 02-028 – Secretaria Municipal de Governo.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 6º andar do Prédio do Centro Cívico e Cultural "Florivaldo Coelho Prates", reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Sr. VANDERLEI SOARES – C.P.F. 704.593.209-04, conforme segue: Uma caixa de som subwoofer Genius 2.1 850W, no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais); Um estabilizador SOL NG 2 115/220V 300W, bege Microsol, no valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), totalizando o valor de R\$ 115,00 (Cento e Quinze Reais), tendo como destino: Tiro de Guerra 02-028 – Secretaria Municipal de Governo. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de março de 2009.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Sr. VANDERLEI SOARES.	Caixa de som.	01	90,00
02	Sr. VANDERLEI SOARES.	Estabilizador.	01	25,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado é de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, Tiro de Guerra 02-028 – Secretaria Municipal de Governo.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificados é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 6º andar do Prédio do Centro Cívico e Cultural "Florivaldo Coelho Prates", reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Sr. VANDERLEI SOARES – C.P.F. 704.593.209-04, conforme segue: Um Forno microondas, marca Panassonic, modelo NN-ST357WRP 800W 22 litros, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), tendo como destino: Tiro de Guerra 02-028 – Secretaria Municipal de Governo. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 27 de março de 2009.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Sr. VANDERLEI SOARES	Forno microondas.	01	120,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado é de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, Tiro de Guerra 02-028 – Secretaria Municipal de Governo.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificados é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 07/2009

Objeto: prestação de serviços para estudo de viabilidade econômica de projetos viários.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Gestão Urbana Consultoria Ltda.	01.

Piracicaba, 29 de abril de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" - Mês de Maio.

Contratada: Tarcizio Rafael Cordeiro.	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo As Três Marias Em Busca do Ponto G (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).	
Prazo: 09/05/2009	
Valor: conforme bilheteria	Data: 29/04/2009

Contratada: Tarcizio Rafael Cordeiro.	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo As Três Marias Em Busca do Ponto G (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).	
Prazo: 10/05/2009	
Valor: conforme bilheteria	Data: 29/04/2009

Contratada: Danilo S. Modolo	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Banda Radio 80 (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).	
Prazo: 09/05/2009	
Valor: conforme bilheteria	Data: 29/04/2009

Contratada: Danilo S. Modolo	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Banda Radio 80 (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).	
Prazo: 10/05/2009	
Valor: conforme bilheteria	Data: 29/04/2009

Contratada: Centro Acadêmico "Luiz de Queiroz" - CALQ	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo CALQ 100 Anos – Orquestra Camerata – Instituto Baccarelli – Projeto "Orquestra do Amanhã" (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).	
Prazo: 18/05/2009	Data: 29/04/2009

Contratada: Marco Antonio Bueno Ricardo	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo O Auto da Compadecida (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).	
Prazo: 20/05/2009	
Valor: conforme bilheteria	Data: 29/04/2009

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda.	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Improvável (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).	
Prazo: 22/05/2009	
Valor: conforme bilheteria	Data: 29/04/2009

Contratada: W3 Propaganda e Publicidade Ltda.	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Vitor e Vitória Num Lindo Caminho (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).	
Prazo: 23/05/2009	
Valor: conforme bilheteria	Data: 29/04/2009

Contratada: W3 Propaganda e Publicidade Ltda.	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Vitor e Vitória Num Lindo Caminho (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).	
Prazo: 24/05/2009	
Valor: conforme bilheteria	Data: 29/04/2009

Contratada: Rubens Vitti Junior	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Os Republicados (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).	
Prazo: 27/05/2009	
Valor: conforme bilheteria	Data: 29/04/2009

Contratada: Armazém Dell'Arte Produções Culturais e Artísticas Ltda - ME.	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo O Corcunda de Notre Dame (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).	
Prazo: 28/05/2009	
Valor: conforme bilheteria	Data: 29/04/2009

Contratada: Marcos Antonio Tenório Lemos	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo E Deixar Que a Música Fale Mais Alto II (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).	
Prazo: 28/05/2009	
Valor: conforme bilheteria	Data: 29/04/2009

Contratada: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo VI Noite de Talentos do Coral Luiz de Queiroz (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).	
Prazo: 29/05/2009	Data: 29/04/2009

Contratada: João Marcos de Almeida	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Orquestra de Cordas Contemporânea EMAM (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).	
Prazo: 30/05/2009	Data: 29/04/2009

Contratada: Marco Antonio Bueno Ricardo	Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo Chapeuzinho Vermelho (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).	
Prazo: 31/05/2009	
Valor: conforme bilheteria	Data: 29/04/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MAIO DE 2009

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. DENISE RIBEIRO MALAFAIA**, RG. 12.250.865, do cargo que exerce em comissão de Assessor de Gabinete de Secretário, referência 12-A, junto a Secretaria Municipal de Administração.

- **SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE** com fundamento no artigo 221, da Lei Municipal nº 1972/72, sem prejuízo de vencimentos, por 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, o servidor **RICARDO JOSE SAMPROGNA**, R.G. 17.573.381-8, do cargo público de Técnico em Enfermagem, referência 08-A, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2009 - PRORROGAÇÃO

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.

ITEM: 01 a 15:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2009, às 8h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/2009, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 04 de maio de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/EB 003/2009

(Dispõe sobre as normas para a implantação do Grupo de Estudo Intensivo para reforço e recuperação paralela dos alunos do Ensino Fundamental para o ano letivo 2.009)

Gabriel Ferrato dos Santos, Secretária Municipal de Educação, considerando o artigo 54 do Decreto 8.136 de 21/10/1998 alterado pelos Decretos 8.781 de 10/12/1999, 11.024 de 01/02/2005, 11.326 de 10/11/2005 e 11.899 de 04/12/2006, que assegura aos alunos o direito aos estudos de recuperação, expede a seguinte Instrução Normativa:

Artigo 1º- A Recuperação Contínua está inserida no trabalho pedagógico realizado no dia a dia da sala de aula e decorre da avaliação diagnóstica do desempenho do aluno, constituindo intervenções imediatas, dirigidas às dificuldades específicas, assim que estas forem constatadas.

Artigo 2º- A Recuperação Paralela é destinada aos alunos do Ensino Fundamental que apresentem dificuldades de aprendizagem não superadas no cotidiano escolar e necessitem de um trabalho mais direcionado, paralelo às aulas regulares.

Artigo 3º- Os projetos de recuperação paralela devem ser elaborados mediante proposta do Conselho de Classe a partir da análise das informações registradas nas fichas de avaliação diagnóstica, preenchidas pelo(s) professor(es) da classe, que não poderá se eximir de realizar a recuperação contínua desde o início do ano letivo.

Artigo 4º- Compete ao Docente da classe, enquanto responsável pela aprendizagem do aluno:

- I. Identificar as dificuldades de cada aluno, indicando com objetividade as reais defasagens diagnosticadas ao longo do(s) bimestre(s);
- II. Propor a realização de atividades adequadas às dificuldades detectadas;
- III. Avaliar continuamente o desempenho do aluno, registrando os avanços observados em sala de aula e na recuperação paralela.

Artigo 5º- Compete ao Professor de Recuperação Paralela:

- I. Desenvolver atividades significativas e diversificadas capazes de levar o aluno a superar as dificuldades de aprendizagem;
- II. Utilizar os diferentes materiais e ambientes pedagógicos para favorecer a aprendizagem do aluno;
- III. Avaliar os avanços obtidos pelos alunos e redirecionar o trabalho, quando as dificuldades persistirem;
- IV. Participar das reuniões de H.T.P.C., dos Conselhos de Classe e das capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 6º- Compete à Direção da Escola e à Coordenação Pedagógica:

- I. Elaborar em conjunto com os Professores envolvidos, os respectivos projetos, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Educação para aprovação;
- II. Coordenar, implementar, acompanhar e avaliar os projetos propostos, providenciando as reformulações, quando necessárias;
- III. Informar aos pais as dificuldades apresentadas pelo aluno, a necessidade de recuperação paralela, com relação à aprendizagem do aluno (utilizar os H.T.P.C.s, os Conselhos de Classe e as Capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação);
- IV. Disponibilizar ambientes pedagógicos e materiais didáticos que favoreçam o desenvolvimento dessas atividades;
- V. Propiciar um vínculo de compromisso entre o professor da classe e o professor da recuperação paralela, com relação à aprendizagem do aluno (utilizar os H.T.P.C.s, os Conselhos de Classe e as Capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação).

Artigo 7º- Compete à Secretaria Municipal de Educação, por meio da Equipe de Supervisão:

- I. Orientar, acompanhar e avaliar a implementação dos Projetos de Recuperação da aprendizagem;
- II. Analisar os Projetos apresentados pelas escolas, aprovando-os, quando as ações propostas forem compatíveis com o diagnóstico das dificuldades apresentadas pelos alunos;
- III. Promover encontros de formação, visando melhor desenvolvimento do projeto.

Artigo 8º- Quanto à estruturação do Grupo de Estudo Intensivo:

- I. Cada turma deverá ser constituída por, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 12 (doze) alunos;
- II. Serão atendidos alunos a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, priorizando os alunos do 4º e do 5º ano;
- III. As atividades de recuperação paralela serão desenvolvidas no mesmo turno de funcionamento da classe;
- IV. O período de realização será de fevereiro até o final do ano letivo, sendo que, para o 2º semestre, deverá ocorrer revisão/reformulação do projeto;
- V. A última sexta-feira de cada mês deverá ser reservada para planejamento, avaliação ou reuniões/formação oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação ao professor de recuperação paralela;
- VI. Os resultados obtidos nas atividades de recuperação paralela serão considerados na análise do desempenho do aluno e incorporados às avaliações realizadas nas atividades regulares em sala de aula;
- VII. O registro do conteúdo e frequência deverá ser realizado em documento próprio (ver modelo V).

Artigo 9º- Os Projetos enviados deverão conter:

- I. Ofício de encaminhamento e solicitação de aprovação do Projeto ao Departamento de Ensino Fundamental;
- II. Fundamento legal: esta Instrução Normativa, Decreto 8.136/98 Art. 54 (Regimento) e Lei 9.394/96 Art. 24, Inciso V, alínea "e" (LDB);
- III. Número de vias: 02 (duas);
- IV. Prazo: encaminhar até o dia 11 de maio de 2009, às 16h00 ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação;
- V. Numerar e rubricar todas as folhas (frente e verso) e carimbar "EM BRANCO" no verso;
- VI. Ofício de encaminhamento e solicitação de aprovação do Projeto ao Departamento de Ensino Fundamental;
- VII. Título: nome do projeto;
- VIII. Identificação das dificuldades dos alunos (ver modelo I);
- IX. Objetivos, Atividades Propostas e Procedimentos Avaliatórios (ver modelo II);
- X. Critérios de agrupamento de alunos, formação de turmas, número de aulas e horário das turmas (ver modelo III);
- XI. Formas de Acompanhamento e Avaliação pela equipe escolar e Despacho do Supervisor de Ensino (ver modelo IV).

Artigo 10 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 30 de abril de 2009.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de março/2009.

Banco do Brasil - 24.º FESTA DAS NAÇÕES	524,09
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	721.576,45
Banco do Brasil - DNAEE	253.890,96
Banco do Brasil - DNPIM	174.343,32
Banco do Brasil - FPM	1.134.682,39
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	613.709,20
Banco do Brasil - ICMS	605.625,74
Banco do Brasil - INCRA	164.670,59
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS	2.150.552,30
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	331,87
Banco do Brasil - PMP - SALARIO	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	1.600.887,19
Banco do Brasil - BRASIL ALFABETIZADO (BRALF)	0,00
Banco do Brasil - FNDE - PROJETOS ED. EDUCACAO ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil - FNDE - SALARIO EDUCACAO	1.347.916,40
Banco do Brasil - BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	6.899,32
Banco do Brasil - BRALF	10.253,92
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR	0,00
Banco do Brasil - PEJA - PROGRAMA PARA ATENDIMENTO AO EJA	21.544,03
Banco do Brasil - FNDE - PEJA PROGR. P/ ATEND. AO EJA	3.299,11
Banco do Brasil - PROG ATEND. AOS JOVENS E ADULTOS (PEJA)	851,71
Banco do Brasil - PROG. EDUCACAO JOVENS E ADULTOS(EJA)	37.642,03
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC. VAL. MAG.	9.005.647,61
Banco do Brasil - F.DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL E VL	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	6.301,97
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	68.139,86
Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	20.697,14
Banco do Brasil - PROG.DE APOIO PESSOA PORT.DEFICIENCIA	25.474,82
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	135.501,40
Banco do Brasil - SAC - IDOSO (SEMDES)	3.517,81
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS (ENTIDADES)	28.088,25
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE. MAUS TRATOS	38.041,14
Banco do Brasil - PROGR. AGENTE JOVEM - JORNADA AMPLIADA	20.436,55
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	32.755,89
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	60.603,82
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PROT.SOCIAL ESPECIAL	31.211,14
Banco do Brasil - PROG ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI BOLSA	14.680,55
Banco do Brasil - PROGRAMA AGENTE JOVEM (BOLSA)	12.765,51
Banco do Brasil - PROG ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORNADA	11.517,36
Banco do Brasil - PROG ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC.	12.444,93
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA	116.383,25
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	48.354,55
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	45.572,38
Banco do Brasil - PAIF - CREAS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC.	37.687,05
Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORNADA	20.592,93
Banco do Brasil - F.A.P. CULTURA	116.682,62
Banco do Brasil - PISO ATENC. BÁSICA	816,16
Banco do Brasil - TETO FINANC.DE EPID.CONTR.DE DOENÇA	600,48



Banco do Brasil - MEDIA E ALTA COMPL. VIG. SANITARIA	0,00
Banco do Brasil - CENTRO DE REF. SAUDE DO TRABALHADOR	28.409,92
Banco do Brasil - INC. AMB. DO PROG.NAC.DE HIV/AIDS E OUTRAS	542,51
Banco do Brasil - AQ. EQUIP.MAT.PERM.EST.PESQ.S/AGSAU.TRAB.	0,00
Banco do Brasil - ATENÇÃO A SAUDE DE POPULAÇÕES ESTR.SITAG	5.599,62
Banco do Brasil - SAMU - SERV. DE ATEND. MÓVEL URGÊNCIA	535.283,41
Banco do Brasil - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOG	27.951,36
Banco do Brasil - AMPLIAÇÃO DA POLICL. DE ST. TEREZINHA	270.112,84
Banco do Brasil - PROGRAMA DE MEDICAMENTOS	6.972,77
Banco do Brasil - INC. P/ O FORT. DA GESTÃO EM VIG. EM SAÚDE	28.489,46
Banco do Brasil - PROG. NAC. REOR. DA FORM. PROF. EM SAÚDE	4.634,88
Banco do Brasil - REFORMA E AMPL. C. DE CONT. DE ZOOSES	172.500,92
Banco do Brasil - Progr. DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIM. E NUTR.	37.286,34
Banco do Brasil - CONCL. DA UM. DE SAÚDE P.S. SANTA CASA	118.298,62
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	63.491,34
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	2.999,82
Banco do Brasil - CONVENIO MINISTERIO DO TRABALHO - SPPE	252.608,71
Banespa - FUISSP - REC.ENT.N.GO	1.732,43
Banespa - PROGRAMA DE MODERNIZACAO	6.645,02
Banespa - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	145.037,04
Banespa - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	33.841,04
Banespa - 13º SALÁRIO	0,00
Banespa - CONTA TESOUREIRO/UNICA	162.872,40
Banespa - IPVA	0,00
Banespa - MOVIMENTO	353.339,21
Banespa - FUNDO DE PREVIDENCIA	0,00
Banespa - CONTA SALARIO	1.950.940,63
Banespa - PMAT	0,00
Banespa - CONCURSO	0,00
Banespa - PROVISAO DE PAGAMENTO PRECATORIOS	0,00
Banespa - ALIENACAO DO HOTEL BEIRA RIO	0,00
Banespa - ALIENACAO DE VEICULOS	0,00
Banespa - DOACAO P/ BEIRA RIO/REFORMA ESTACAO DA PAULISTA	69.436,30
Banespa - MERENDA ESCOLAR - FNDE	367,27
Banespa - P.M.P APOIO CULTURAL	42.648,11
Banespa - PNAE - FNDE	0,00
Banespa - FNDE - PROGRAMA NAC. ALIM. PRÉ-ESCOLA	0,00
Banespa - FNDE - PROGRAMA FOME ZERO	312.281,20
Banespa - FUNDO DESENV.ENSINO FUND. VALORIZ. DO MAGIST.	0,00
Banespa - P.M.P. CARTUCHOS EDUCACAO	8.864,05
Banespa - VENDA DE SUCATAS	222,02
Banespa - CONTA C - FUNDEF	27,02
Banespa - DECENDIAIS	10,00
Banespa - FUNDEF	793,03
Banespa - DECENDIAIS/2008	8.968.456,76
Banespa - DECENDIAIS/2009	6.371.043,47
Banespa - FUNDEF/2008	2.567.281,17
Banespa - FUNDEF/2009	289.350,08
Banespa - CONV. SENAI PROM. SOCIAL	37.621,61
Banespa - DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	86.974,08
Banespa - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banespa - AGENTE JOVEM	3.408,08
Banespa - FUNDEFIC	50,82
Banespa - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	89.656,79
Banespa - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL	16.776,05
Banespa - FEHIDRO	0,00
Banespa - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banespa - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM)	0,00
Banespa - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	89,07
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banespa - REFORMA DO ENGENHO CENTRAL	1.044.933,09
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banespa - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE APOIO A CULTURA	657,61
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banespa - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	40.351,04
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banespa - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS	0,00
Banespa - P.M.P PISO DE ATENÇÃO BASICA	23.632,83
Banespa - SAUDE CUSTEIO	235.111,99
Banespa - TETO FINANC. EPIDEM. CONTROLE DE DOENÇAS	980,74
Banespa - GESTÃO PLENA	762.964,24
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banespa - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.498,40
Banespa - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banespa - FUNDEURB / SEMOB	6.534,20
Banespa - GUARDA CIVIL	0,00
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banespa - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÁNSITO	1.090.154,00
Banespa - SEMUTRAN - MULTAS	1.184,02
Banespa - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÓMICO	0,00
Banespa - REFORMAS/EQUIPAMENTOS	184,76
Banespa - CODESPOR CONV. DEDINI	35.781,11
Banespa - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banespa - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	5.636,21
Banespa - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Caixa Economica Federal - PMP - SALARIO	10.024,27
Caixa Economica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Economica Federal - CENTRO	15.059.038,98
Caixa Economica Federal - IPVA	1,41
Caixa Economica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	93.536,75
Caixa Economica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	469.151,62
Caixa Economica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	185.677,85
Caixa Economica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	61.869,60
Caixa Economica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANCOBONGUE	422.090,74
Caixa Economica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	44.079,75
Caixa Economica Federal - BANCO SOCIAL II	1.455.591,23
Caixa Economica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÉUTICA BASICA.	415.477,62
Caixa Economica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	269.769,30
Caixa Economica Federal - PROG.DE FINANC.DAS AÇÕES ALIM. NUTR.	121.839,07
Caixa Economica Federal - CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS	4.745.211,86
Caixa Economica Federal - VIGILANCIA EM SAUDE	195.359,78
Caixa Economica Federal - PROG. DE VIGILANCIA EM SAUDE	39.188,08
Caixa Economica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINF	166.194,53
Caixa Economica Federal - CONSTR. CANCHA DE MALHA	19.555,96
Banco Nossa Caixa / S.A - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5.871,09
Banco Nossa Caixa / S.A - PROCON	12.740,54
Banco Nossa Caixa / S.A - CENTRO	7.894.346,35
Banco Nossa Caixa / S.A - IPVA	18.029.115,03
Banco Nossa Caixa / S.A - ICMS	21.006.303,98
Banco Nossa Caixa / S.A - PMP SALARIO	66.075,97
Banco Nossa Caixa / S.A - MERENDA ESCOLAR	0,00
Banco Nossa Caixa / S.A - PROVISAO 13º SALARIO	4.002.856,02
Banco Nossa Caixa / S.A - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00
Banco Nossa Caixa / S.A - SETENÇAS JUDICIAIS	194.895,15
Banco Nossa Caixa / S.A - ALIENACAO DE VEICULOS	342.194,12
Banco Nossa Caixa / S.A - MERENDA	177.376,64
Banco Nossa Caixa / S.A - PAC - ESCOLA JERONIMO GALLO	7.942,94
Banco Nossa Caixa / S.A - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	16,00
Banco Nossa Caixa / S.A - PROG. DE AÇÃO COOP. P/ CONSTR.ESCOL.	0,00

Banco Nossa Caixa / S.A - PAC - ANTONIO MELLO COTRIM	242,21
Banco Nossa Caixa / S.A - PAC - E.E. MELLO AYRES	7.973,73
Banco Nossa Caixa / S.A - CONSTRUÇÃO - LABORATÓRIO FATEC	711.460,46
Banco Nossa Caixa / S.A - PAC - E.E. BAIRRO JARDIM GILDA	-5,00
Banco Nossa Caixa / S.A - PAC - E.E. BAIRRO SANTA FÉ	335.290,50
Banco Nossa Caixa / S.A - CONSTR. DE ESCOLA - MARIO DEDINI	0,00
Banco Nossa Caixa / S.A - PAC - MELITTA BRASILENSE	5,00
Banco Nossa Caixa / S.A - PAC - E.E.D. ANIGER F. DE M. MERILLO	223,13
Banco Nossa Caixa / S.A - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA	8.983,62
Banco Nossa Caixa / S.A - ILUMINAÇÃO ESTRADA DO MONTE ALEGRE	862,49
Banco Nossa Caixa / S.A - PAVIMENTAÇÃO JARDIM VALE DO SOL	3.231,05
Banco Nossa Caixa / S.A - CONSTR. DA SEDE DO DEINTER 9	231.961,50
Banco Nossa Caixa / S.A - INFRAESTRUTURA FAV. CANTA GALO	2.442,70
Banco Nossa Caixa / S.A - INFRAESTRUTURA C.H.P. JARDIM GILDA	14,35
Banco Nossa Caixa / S.A - SECR. PLANEJ. PAVIMEN. JAVARI III	381.069,27
Banco Nossa Caixa / S.A - PMP BANCO DO POVO	0,00
Banco Nossa Caixa / S.A - CONSTR.DO CENTRO COMUNIT. STª ROSA	0,00
Banco Nossa Caixa / S.A - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	21.739,43
Banco Nossa Caixa / S.A - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00
Banco Nossa Caixa / S.A - PAVIMENTAÇÃO AO NOVO DIST.INDUSTR.	0,00
Banco Nossa Caixa / S.A - PROJETO/ÓBRAS CULTURAIS	446.122,49
Banco Nossa Caixa / S.A - CONSTR. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	856.462,00
Banco Nossa Caixa / S.A - CONTROLE DE GLICEMIA	0,00
Banco Nossa Caixa / S.A - PROGRAMA DOSE CERTA-MEDICAMENTOS	0,00
Banco Nossa Caixa / S.A - AQUISIÇÃO DE EQUIP. OFTALMOLÓGICOS	0,00
Banco Nossa Caixa / S.A - PROGRAMA DA TUBERCULOSE	0,00
Banco Nossa Caixa / S.A - CONTROLE DE GLICEMIA	575.055,85
Banco Nossa Caixa / S.A - MINISTERIO DA JUSTIÇA (SENASP)	0,00
Banco Nossa Caixa / S.A - VENDA DE PASSES	430.653,12
Banco Nossa Caixa / S.A - COMP. FINANCEIRA	962,15
Banco Nossa Caixa / S.A - PMP - TCI ELETRONICO	201.542,17
Banco Nossa Caixa / S.A - PMP - OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	9.244,02
Banco Nossa Caixa / S.A - INFRAESTRUTURA AV. RIO DAS PEDRAS	431,39
Banco Nossa Caixa / S.A - P.M.P. CT.CI. COM. GESTOR	73.133,66
Banco Nossa Caixa / S.A - FUNDO DE EDUC.E MANUT.TRANS.	951.494,80
Banco Nossa Caixa / S.A - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA	3.140.325,40
Banco Nossa Caixa / S.A - RECEBIMENTO DAS INSCRICOES - JORI	1.590,00
Banco Nossa Caixa / S.A - JOGOS REGIONAIS DOS IDOSOS	27.562,95
Banco Nossa Caixa / S.A - CONVENIO P/ 50º JOGOS REGIONAIS	3.404,46
Banco Nossa Caixa / S.A - TAXA DE INSCR. 50º JOGOS REGIONAIS	2.291,29
Banco Nossa Caixa / S.A - CONSTR. PISCINA ADAP. COB. AQUECIDA	46.697,86
Banco Nossa Caixa / S.A - 72º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR	94,61
Banco Nossa Caixa / S.A - CONSTR. PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA	102.285,01
Banco Nossa Caixa / S.A - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	10.701,31
Banco Nossa Caixa / S.A - SERVIÇOS R. CULTURAIS(JGS ABERTOS)	23.158,46

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 14 / 2009

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 3.264, de 21 de dezembro de 1990 - Institui o Código Tributário do Município de Piracicaba e dá outras providencias, bem como as alterações posteriores que a ele se integra;

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003,

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14 / 2009
ANEXO I
INDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DEBITOS - VALIDADE - MAIO / 2009

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579							

Piracicaba, 29 de abril de 2009

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de Contribuintes de – IPTU e Taxa de Limpeza de 2009
Nº 01/09

No cumprimento do disposto no art. 28 a Lei nº 3264/90, modificado pela Lei complementar nº 147/02, comunicamos que pelo presente edital, ficam convocados os Contribuintes do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Limpeza Pública do exercício de 2009, que porventura ainda não tenham recebido o carnê para pagamento, a comparecerem ao balcão de atendimento do Térreo do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floraldo Coelho Prates", localizado à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, das 8:30 às 16:30 para retirar-lo e efetuar seu pagamento até 15 de maio de 2009.

O não atendimento da presente convocação implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

Piracicaba, 30 de abril de 2009.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Dep. De Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01 a 30/04/2009

CERTIDÕES E ATESTADOS:- Marlene A. da Silva 741/08, Jurandir J. Zaia 98/09, Jose F. Francini 99/09, Claudio Jeronimo 112/09, Euclides J. Liborio Neto 113/09, Euclides J. Liborio Neto 114/09, Maxilina C. de A. Zotelli 116/09, Maxilina C. de A. Zotelli 117/09, Benedito da S. Franco 120/09, José D. Carrara 123/09, Francine A. Altafin 124/09, Sonia R. S. Cazelato 130/09, Galdino G. Andriotta 133/09, Abilio Venturini 134/09, João Benedito da Silva 135/09, Alexandre Brancalhão 136/09, José Ap. da Silva 137/09, José Ap. da Silva 138/09, Jovino R. de Lacerda 139/09, Jovino R. de Lacerda 140/09, Jovino R. de Lacerda 141/09, Ligia M. Lepre 142/09, Francisco C. Mariano 145/09, Francisco C. Mariano 146/09, Jose Novello 147/09, Cristiane C. Chierigatti 149/09, Eloisa Ap. D. Paparotto 150/09, Marlene Poletto Carvalho 151/09, Luis R. Tonin 157/09, João Carlos Gimenes 159/09, Geni Z. dos Santos 154/09, José F. C. Labaki 155/09, Marcelino C. Neto 167/09.

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **2,4579 (Dois vírgula quatro cinco sete nove)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de maio de 2009** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: J. P. A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB). DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 15.840/2008. Licitação: Tomada de Preços nº 15/2008. Objeto: execução de obras para remodelação viária na Avenida Dois Córregos com a Rodovia SP-380 (Rodovia do Açúcar), com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais. Valor: R\$ 261.608,92 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos). Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 02/05/2008.

DO ADITIVO – PRAZO Proc. Adm.: nº 15.840/2008. Licitação: Tomada de Preços nº 15/2008. Objeto: inclusão de valor. Valor: R\$ 35.130,09 (trinta e cinco mil, cento e trinta reais e nove centavos). Data: 02/04/2009.

Contratada: MONTE REY RESTAURANTE & ROTISSERIE LTDA. ME. (SAÚDE) Proc. Adm.: nº 26.374/2009. Licitação: Pregão Presencial nº 29/2009. Objeto: fornecimento de alimentação para funcionários que trabalharão nas Campanhas. Valor: R\$ 28.796,20 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Prazo: 31/12/2009. Data: 13/04/2009.

Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO) Proc. Adm.: nº 13.785/2009. Licitação: Carta Convite nº 08/2009. Objeto: execução de obras para reforma parcial da Creche "Nosso Lar", localizada à Rua Ipiranga, nº 2.191, no Bairro Jardim Elite, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 115.211,50 (cento e quinze mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 08/04/2009.

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. (SAÚDE) Proc. Adm.: nº 116.806/2008. Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2008. Objeto: locação de concentradores de oxigênio. Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) mensais. Prazo: 31/12/2009. Data: 18/03/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. (SEMOB/SAÚDE). DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 99.387/2008. Licitação: Tomada de Preços nº 91/2008. Objeto: execução de obras de construção de prédio para abrigar o Núcleo de Apoio à Saúde Familiar (NASF), no Bairro Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 481.193,87 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 11/12/2008.

DO ADITIVO – PRAZO Proc. Adm.: nº 99.387/2008. Licitação: Tomada de Preços nº 91/2008. Objeto: prorrogação de prazo. Prazo: 80 (oitenta) dias. Data: 15/04/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO). DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 107.450/2008. Licitação: Tomada de Preços nº 95/2008. Objeto: execução de obras para ampliação de Escola localizada à Rua Dr. João Conceição, entre a Rua Campinas e Rua da Palma, no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 428.800,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos reais). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 26/11/2008.

DO ADITIVO – PRAZO Proc. Adm.: nº 107.450/2008. Licitação: Tomada de Preços nº 95/2008. Objeto: prorrogação de prazo. Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 09/04/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. (SEDEMA). DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 56.843/2007. Licitação: Pregão Presencial nº 67/2007. Objeto: locação de caminhões, com fornecimento de mão de obra. Valor: R\$ 587.967,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 11/11/2007.

DO ADITIVO – PRAZO Proc. Adm.: nº 56.843/2007. Licitação: Pregão Presencial nº 67/2007. Objeto: prorrogação de prazo. Prazo: 06 (seis) meses. Data: 09/03/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. (SEMOB). DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm.: nº 48.135/2008. Licitação: Tomada de Preços nº 42/2008. Objeto: execução de obras para reforma da Escola Estadual "Prof. Elias de Mello Ayres", localizado à Rua Cel. Fernando Febeliano da Costa, nº 429, no Bairro São Dimas, em Convênio com o PAC, com a Secretaria de Educação, do Estado de São Paulo e a FDE – Fundação de Desenvolvimento Educacional, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 171.812,21 (cento e setenta e um mil, oitocentos e doze reais e vinte e um centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 01/07/2008.

DO ADITIVO – VALOR Proc. Adm.: nº 48.135/2008. Licitação: Tomada de Preços nº 42/2008. Objeto: inclusão de valor. Valor: R\$ 38.989,84 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Data: 03/03/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: SR. ROBSON SANCHES E SRA. NEUSA DONISETE TREVISAN SANCHES (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm. Nº 27.208/2007. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Rincão, nº 217, Bairro Parque São Jorge, o qual abriga a Unidade de Saúde da Família São Jorge. Valor: R\$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 26/04/2007.

DO ADITIVO Proc. Adm. Nº 27.208/2005. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação de prazo. Valor: R\$ 502,86 (quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 20/04/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: SR. ANDRÉ LUIZ TEWFIQ (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm. nº 993/2005. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nº 1.311 e 1.315, Centro, utilizado pela SERT – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho. Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 20/12/2005.

DO ADITIVO Proc. Adm. nº 993/2005. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação de prazo. Valor: R\$ 1.612,56 (hum mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) mensais. Prazo: 04 (quatro) meses. Data: 03/04/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: SRA. MATHILDES ANTONIA TREVISAN BENATTI (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm. Nº 27.207/2007. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua São Francisco de Assis, nº 986, Centro, o qual abriga o Centro de Atenção Psicossocial do Adolescente - CAPS. Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 16/04/2007.

DO ADITIVO Proc. Adm. Nº 27.207/2007. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação de prazo. Valor: R\$ 1.676,20 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 15/04/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: SR. JOSÉ ANTONIO ORSINI JÚNIOR E SRA. ANA SILVIA PRÓSPERO ORSINI (GOVERNO) DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Adm. nº 347/2000. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Pompéia, nº 1.089, onde funciona o 6º Distrito Policial de Piracicaba. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/04/2000.

DO ADITIVO Proc. Adm. nº 347/2000. Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação de prazo. Valor: R\$ 1.034,85 (hum mil, trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 17/04/2009.

Contrato de locação: Locadora: SR. MURILO ZAGO DOS SANTOS. (SAÚDE). Proc. Adm.: nº 46.089/2009. Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Dr. Kok, nº 31, Bairro Vila Rezende, para instalação da Unidade Básica de Saúde da Vila Rezende. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 14/04/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 20 (VINTE) dias, a partir da data da publicação deste comunicado, seja providenciada a entrega dos documentos abaixo relacionados, conforme artigo 242, da Lei Complementar 178/2006: - documento de Identidade – RG e CPF; - carteira de trabalho e previdência social (parte da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e página seguinte em branco); - atestado de saúde, fornecido pelo Centro de Saúde, no qual conste não sofrer de moléstia contagiosa, infecto contagiosa ou repugnante; - duas fotografias 3 X 4 (três por quatro); - declaração do permissionário do grau de parentesco existente com o solicitante.

- Regiane Machado Lima
João Roberto
Judite Conceição da Silva
Stefani Fernanda Benedito Soares
Romualdo Tavares de Almeida Neto
Rosemari A. de Souza Maciel
Helena Maria da Silva
Renata Valéria Zambon Camargo
Maria do Socorro Amorim Costa
Priscila Maestro
Edson André B. de Oliveira
Reginaldo Emiliano Feitosa
Regina Anastácia Silva
José Gumerindo da Silva
Rosani Porto Soffiatte
Maria do Socorro Lima
Su Jianyao
Claudiana Barboza da Costa
João Sabino Batista
Adriana de Fátima da Silva Antonio
Tiago Sebastião dos Santos
Edvaldo Pereira dos Santos Jr.
Terezinha Eugenia de Lima
Jair da Silva Bispo
Darcy de Oliveira
Paulo César Porto

O não comparecimento no prazo acima determinado implicará no cancelamento da inscrição municipal e arquivamento do processo.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, comunica aos interessados abaixo relacionados, para que no prazo, improrrogável, de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação deste comunicado, seja providenciada a entrega dos documentos relacionados, conforme o artigo 242, da Lei Complementar nº. 178/2006: - carteira de trabalho e previdência social (parte da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e página seguinte em branco); - atestado de saúde recente; - duas fotos 3 X 4 (três por quatro); - comprovante de vistoria efetuado em seu equipamento, pelo órgão responsável.
Hidalmo Gomes Saldanha
Waldiney Aparecido F. de Souza

O não comparecimento no prazo acima determinado implicará no cancelamento da inscrição municipal e arquivamento do processo.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, vem comunicar o indeferimento dos pedidos de autorização para comércio ambulante, dos interessados abaixo, por estarem em desacordo com o Decreto Estadual 14476/1979 e Resolução 142/1993, do Centro de Vigilância Sanitária Estadual:
Processo nº. 40726/2009 – Alessandro G. de Campos Bueno
Processo nº. 34994/2009 – Jorge Jesus do Nascimento

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

ENCAMINHAMENTOS:

Para Vigilância Sanitária, solicitando vistoria em equipamento:
Processo nº. 28088/2005 – Geralda Vicencio dos Santos

Para Secretaria Municipal de Finanças para cancelamento de inscrição municipal e demais providências:
Processo nº. 8501/1982 – Zelino Bianchini
Processo nº. 4680/1994 – Izaias Mariano dos Reis

Para Secretaria Municipal de Finanças – solicitação de instalação de banca de jornal:
Processo nº. 11677/1990 – Claudinei de Souza Ramos
Processo nº. 12655/2009 – Celso Rosseto

Para Secretaria Municipal de Finanças – para averiguação por tratar-se de equipamento trailler:
Processo nº. 11462/1999 – Rosemeire Ap. dos Santos Rodrigues

Para Secretaria Municipal de Finanças para cobrança das taxas devidas:
Processo nº. 68899/2008 – Lourdes F. da Silva Piovesan

Solicitação de afastamento do ponto, em virtude de problema de saúde:
Processo nº. 7009/1988 – Irineu Aparecido Projette – Deferido

Solicitação de averiguação quanto a débitos em dívida ativa:
Processo nº. 22843/1998 – Angelina Paula de Oliveira Ferreira / Fernando Joaquim Ferreira – procurar a Divisão de Dívida Ativa

Solicitação de autorização de comércio ambulante:
Processo nº. 78215/2008 – Nizete Aparecida Porto da Silva – comparecer na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda – Rua Alferes José Caetano, 1460, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste comunicado, para informações referentes ao pedido acima.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste comunicado, para comparecerem nesta Secretaria – Rua Alferes José Caetano, 1460 – Centro, para tratar de assunto referente a autorização para comércio ambulante:
Nilson de Oliveira Borba
Vanderlei Santos Ximenes

O não comparecimento no prazo acima citado, implicará no cancelamento da autorização para comércio ambulante e arquivamento do processo.

ANGELA M. C. JORGE CORREA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor, DARCÝ LÁZARO GANZELLA JÚNIOR, RG 8.606.699SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 30/04/2009

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/09
Execução de obras para construção de Centro de Referência da Assistência Social CRASS, localizado a Rua Alcebiades Camolesi com a Rua Lázaro de Moura, com área de construção igual a 259,20m², no Loteamento Irmãos Camolesi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo B, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNÁI LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA., SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA. e CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., DELIBEROU por INABILITAR a empresa CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA. – EPP por descumprir o item 7.2.10. (não apresentou o Anexo B - declarações) e HABILITAR as demais empresas participantes.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de maio de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/09
Execução de obras para construção do Centro Social na Favela Cantagalo, no Bairro São Jorge, com área de 420m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo B, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA UNÁI LTDA., S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO URBANO LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., TROPCONS CONSTRUTORA LTDA., SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA. e CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., DELIBEROU por INABILITAR a empresa CONSTRUTORA TERRA PAULISTA LTDA. – EPP por descumprir o item 7.2.10. (não apresentou o Anexo B - declarações) e HABILITAR as demais empresas participantes.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de maio de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

IPASP

___ RESOLUÇÃO N.º 668, DE 30 DE ABRIL DE 2009
(Renova permissão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio do IPASP, e dá outras providências.)

Dorival José Maistro, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Municipais, São Pedro e Região e o manifesto interesse do IPASP; CONSIDERANDO** o contido no art. 3º da Resolução nº 621, de 01 de Maio de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado até 01 de maio de 2010, o permissionamento de uso do imóvel pertencente ao patrimônio do IPASP situado à Rua Prudente de Moraes, 373, nesta cidade, ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região.

Parágrafo Único – As condições gerais do permissionamento são as definidas na Resolução nº 621, de 01 de Maio de 2008, que outorgou originalmente o permissionamento.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 30 de abril de 2009.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município e na Secretaria Geral do IPASP.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data, foi celebrado Termo Aditivo ao convênio denominado "SIM – Sistema de Saúde Integrado dos Municipais", entre o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, que visa proporcionar atendimento médico, odontológico e ambulatorial aos servidores municipais de Piracicaba e seus dependentes, prorrogando a sua vigência por mais 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite legal.

Piracicaba, 30 de abril de 2009.
Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretária Geral -

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 008/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/09 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)
Conan Consultoria em Administração Municipal Ltda

Piracicaba, 30 de abril de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 003/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/09 REFERENTE A Prestação de Serviços de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, pelo tipo menor preço .
Aos 22 dias do mês de abril de 2009, às 10.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo,1900, Piracicaba, Algodão, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 002/08, publicado no D.O.M. de 12/06/08, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1-Sebe, Sociedade de Advogados, representada pelo Sr. Winston Sebe, 2- Fernandes e Mesquita Advocacia, representada pela Sra Carmem Lucia Benedita Fernandes. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que as licitantes foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" –Proposta, tendo em vista que abriu mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação. A seguir foi aberto o envelopes 02 – Proposta, que apresentou o seguinte preços:

Empresa	Valor mensal/ global
Sebe, Sociedade de Advogados	R\$ 8.000,00 R\$ 64.000,00
Fernandes e Mesquita Advocacia	R\$ 9.300,00 R\$ 74.400,00

A seguir a Comissão deu como **vencedora a empresa Sebe**, Sociedade de Advogados, uma vez que apresenta proposta de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____, SANDRA CRISTINA LIBERAL, Membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Presidente Membro Membro
GERALDO JOSÉ CARBONI VIRGULINO J.DA COSTA CICERO F. DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

CONVITE 03/2009
OBJETO: fornecimento, montagem e instalação de equipamentos de som com gabinete tipo Rack para abrigar os equipamentos e plataforma elevada para embutimento de fiação para o aprimoramento do sistema de ata eletrônica da Câmara Municipal

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, comunica que, após análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante que acatou a decisão dessa Comissão em relação a classificação e validação da proposta apresentada pela Empresa Viper Eletrônica Ltda, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal No. 8.666/93 e alterações, onde, vencido o prazo recursal e, não havendo interposição de recursos, haverá a ADJUDICAÇÃO pela Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato da Mesa No. 01, de 21 de Janeiro de 2009 e posterior HOMOLOGAÇÃO pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, JOSÉ FLORINDO DA CRUZ.

Câmara Municipal de Saltinho, 04 de Maio de 2009

TATIANE MENDES FERREIRA
- Presidente -

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação
Expediente do dia 30/04/09

Protocolados e Interessados	Interessados
001645/2009	ANTONIO CARLOS DE MENDES THAME
001646/2009	TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
001647/2009	TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
001648/2009	TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
001649/2009	EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA - ME
001650/2009	LEVI ROCCIA PADARIA E CONFEITARIA - ME
001651/2009	COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS CAMOSSI LTDA - EPP
001652/2009	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
001653/2009	SERRALHERIA BALTIERI LTDA - ME
001654/2009	PAULO CRUZ MARTINS - ME
001655/2009	AMORIM IND E COMERCIO DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
001656/2009	SEDEMA
001657/2009	CLEIDE DE OLIVEIRA TOLEDO - ME
001658/2009	FACTOTUM COMERCIAL LTDA
001659/2009	DIVISAO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI
001660/2009	DIVISAO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI
001661/2009	DIVISAO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI
001662/2009	DIVISAO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI
001663/2009	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL
001664/2009	DIVISAO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI
001665/2009	DIVISAO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI
001666/2009	DIVISAO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI
001667/2009	DIVISAO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI
001668/2009	LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS
001669/2009	LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS
001670/2009	PARK CAMPESTRE
001671/2009	PARK CAMPESTRE
001672/2009	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE

Despachos Protocolados	Processo	Interessado
000330/2009	000265/2009	NARCÓTICOS ANÔNIMOS: "Deferido".
001368/2009		VER. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE: "Concluído".
001573/2009		ROSÂNGELA BARBOSA ROEL DE ALMEIDA "Deferido".
001578/2009	001091/2009	SECRETARIA DAAÇÃO CULTURAL: "Deferido em Parte".
001579/2009		WILSON FERNANDES: "Deferido".
001628/2009	001124/2009	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001629/2009	001125/2009	1ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001639/2009	001134/2009	LEONICE APARECIDA MATHIAS: "Indeferido".
001646/2009	001137/2009	TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE: "Concluído".
		PIRACICABA
001648/2009	001139/2009	TERCEIRO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA "Concluído".
003781/2008	002530/2008	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS: EXCEPCIONAIS "Arquivado".

LIGA MERCOSUL DE FUTEBOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Liga Mercosul de Futebol, usando de suas atribuições legais conferida pelo artigo quinto parágrafo-único e artigo sexto item dois parágrafo um do estatuto da entidade, convoca todos seus filiados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia primeiro de junho de dois mil e nove as 20 horas em seu sede social situada a rua Silva Jardim 895 em Piracicaba em primeira convocação desde que os presentes totalizem metade mais um do total do colégio eleitoral que se refere o artigo quinto parágrafo-único do estatuto, no caso de não atingir o numero necessária será feita uma segunda convocação as vinte horas e trinta minutos que estará a Assembleia Geral Ordinária com qualquer numero de presentes, que terá a seguinte ordem do dia eleger o Presidente e Vice-Presidente da diretoria e seis membros, sendo três efetivos e três suplentes do Conselho Fiscal da Liga Mercosul de Futebol, e dar posse aos eleitos. Fica também nesta data aberta as inscrições das chapas que desejam concorrer ao pleito, que deverão atender as determinações do artigo sessenta e cinco e sua letras A,B,C,D, do estatuto da (L.M.F.), e será encerrado o prazo para inscrições das chapas as dezoito horas do dia primeiro de junho de dois mil e nove.

Piracicaba, 28 de abril de 2009
Mauro José Fernandes
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br